

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 437 DE 29 DE JULHO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 008/2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autoriza o empregado público Sr. João Paulo Ferreira, Sr. Francisco de Souza Rosa para fazer as instalações de moveis da Subseção de Três Lagoas-MS, nos dias 29 e 30 de julho de 2019, em Três Lagoas-MS.

Art. 2º Autorizar o empregado público Sr. Francisco de Souza Rosa a conferir as adequações da Sala da Subseção de Três Lagoas-MS.

Art. 3º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Acompanhar as adequações da sala e a instalações dos imóveis para a Subseção de Três Lagoas/MS, nos dias 29 e 30 de julho de 2019.

Art. 4º Os empregados públicos Sr. João Paulo Ferreira, Sr. Francisco de Souza Rosa, farão jus a 1½ (uma e meia) diária, pois as atividades se iniciarão na manhã do dia 30 de julho de 2019, e a ida será no dia 29 de julho de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 5º O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, pois as atividades se iniciarão na manhã do dia 30 de julho de 2019, e a ida será no dia 29 de julho de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 6º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e os empregados públicos Sr. João Paulo Ferreira, Sr. Francisco de Souza Rosa a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 29 e 30 de julho de 2019.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 8º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de julho de 2019.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren/MS n. 546012